



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 3 de Maio de 2013 • Ano I • Nº 56

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 220/2013** - Nomeia a Sra. Rita de Cássia da Luz Santos para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo e dá outras providências.
- **Errata de Publicação de Contrato FMS nº 033/13.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 220 DE 02 DE MAIO DE 2013.

*“Nomeia a Sra. **Rita de Cássia da Luz Santos** para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º. Nomear a Sra. **Rita de Cássia da Luz Santos** para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, sem a percepção de qualquer remuneração pelo cargo interino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Erratas



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

Errata de Publicação de Contrato

Quanto ao contrato FMS nº 033/13 celebrado entre o Município de Amargosa e a empresa CONSTRUTORA ARAÚJO SIMÕES LTDA, CNPJ nº. 11.723.437/0001-70, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 19 de abril de 2013, publica a seguinte errata, por conter erro:

Onde se lê:

“Vigência do Contrato: 240 dias”.

Leia-se:

“Vigência do Contrato: 90 dias”.

Amargosa, 03 de maio de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

